



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO  
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224  
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 247/2001

“SÚMULA: REGULARIZA A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU 31 DE JANEIRO COM DATA DE FUNDAÇÃO EM 05 DE FEVEREIRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

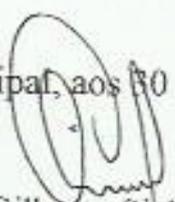
Gilberto Siebert, Prefeito Municipal de Cotriguaçu,  
Estado de Mato Grosso,  
Faz Saber a todos os habitantes deste município que  
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º - Institui a criação por lei da Escola Municipal de 1º Grau 31 de Janeiro que teve como data de fundação o dia 05 de fevereiro de 1993.

Rt. 2º - Para todos os atos e termos legais a Escola Municipal de 1º Grau 31 de Janeiro terá na sua documentação histórica a data de fundação retroativa ao dia 05 de fevereiro de 1993, sendo esta lei somente a sua regulamentação legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de agosto de 2001.

  
Gilberto Siebert  
Prefeito Municipal